



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**5º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2520-09.00/13-2  
CONCORRÊNCIA N.º 02/13**

AJDG nº 118/13

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.640.167/0001-30, com sede em Santa Rosa/RS, na Av. Rio Branco, n.º 26, sala 332, bairro Centro, CEP n.º 98900-000, telefone n.º (55) 3513-2510, e-mail debase.cia@terra.com.br, neste ato representada por Jaime Ademar Mattiazzi, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6052750798, inscrito(a) no CPF sob n.º 130.852.040-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a ampliação, reforma e a manutenção, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, do prédio sede do Ministério Público Estadual na cidade de Santa Rosa, situada na Rua Buenos Aires, n.º 899, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Concorrência n.º 02/13, para, com fundamento no o art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Acrescer, ao objeto do Contrato - AJDG n.º 118/13 – material e serviços, conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabelas resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 56.899,26	R\$ 27.151,68	R\$ 84.050,94
Supressão	R\$ (9.671,76)	R\$ (12.828,78)	R\$ (22.500,54)
<b>Total</b>	<b>R\$ 47.227,50</b>	<b>R\$ 14.322,90</b>	<b>R\$ 61.550,40</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, a contar de 02 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Prorrogar a vigência do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia – AJDG n.º 118/13, por 02 (dois) meses, a contar de 1º de abril de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

Roberval da Silveira Marques  
Diretor-Geral  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

Jaime Ademar Mattiazzi,  
Representante Legal da empresa  
DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.,  
Contratada.